



SUDENE	
59334.002132/2011-16	
PROTOCOLO GERAL	10 OUT. 2011

Ofício-Gapre 2011/ 1569

Dr. Cláudio Fontana Fortaleza, 04/10/11

Em 10/10/11 URGENTE

NETDOC SUDENE

2011 08440

Ao Senhor
 PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
 Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
 Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - 13ª andar, Engenho do Meio
 50670-500 - Recife-PE

Assunto: Encaminhamento da Proposta de Ajuste da Programação do FNE 2011

Senhor Superintendente,

1. A Resolução do Sudene/Condell nº 038/2010, de 10 de dezembro de 2010, aprovou a programação de aplicação dos recursos do FNE para o ano de 2011, convalidando em R\$ 10,6 bilhões o montante de recursos a serem aplicados.

2. Em julho de 2011, o Banco do Nordeste atualizou a projeção de disponibilidades de recursos do FNE, indicando montante de recursos disponíveis para aplicação de R\$ 9,9 bilhões, projetando assim um decréscimo de R\$ 700 milhões na Programação aprovada pelo Condell da Sudene.

3. Com a nova projeção de disponibilidades, o Banco do Nordeste observou os seguintes critérios para efeito de aprovação, por sua diretoria, da proposta de reprogramação das projeções de aplicação dos recursos do FNE 2011, que ora apresentamos a essa Superintendência, bem como ao Ministério da Integração, para as providências de validação:

- a. parâmetros legais que orientam a elaboração da programação de aplicação dos recursos do FNE;
- b. direcionamentos aprovados pelo Condell, a exemplo dos percentuais por setor, por porte de beneficiários - 40% para atendimento de mini, micro e pequenos produtores/empresas; máximo de 20% no setor comércio e serviços; mínimo de 50% no semiárido; e os percentuais: mínimo de 4,5% e máximo de 30% para distribuição das projeções de aplicação por estado, à exceção do Espírito Santo;
- c. demanda efetiva de produtores e empresas em cada estado, por meio da ferramenta de Monitoramento da Execução da Programação do FNE 2011: contratações, propostas em carteira, prospecções, cartas consultas aprovadas;



GAB/SUDENE
 Recebido em 10/10/11
 Funcionário

Av. Pedro Ramalho, 5700 - Passaré
 60743-902 - Fortaleza-CE - Brasil
 SAC/Ouvidoria: 0800 7283030
 E-mail: relacionamento@bnb.gov.br
 Homepage: www.bnb.gov.br

d. realidade das demandas de todos os estados da área de atuação da Sudene, com análise dos dados e elaboração conjunta de proposta de reprogramação do FNE 2011, em articulação com as unidades gestoras de segmentos e superintendências estaduais do Banco do Nordeste.

4. A nova Programação FNE 2011 que se apresenta envolve as seguintes alterações:

- a. Tabela de Estimativas de Recursos para 2011 (Tabela 1);
- b. Projeção de Aplicação por Estado e Setor de Atividade (Tabela 2);
- c. Gráficos 1 e 1-A (Participação Percentual dos Estados no Valor Total Programado e Participação Percentual dos Setores no Valor Total Programado, respectivamente);
- d. Projeção de Aplicação por Região (Tabela 3);
- e. Projeção de Aplicação por Mesorregiões da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR (Tabela 4);
- f. Projeção de Aplicação por Setor de Atividade e Programas de Financiamento (Tabela 5);
- g. Projeção de Aplicação para Atividades e Setores Priorizados pelo Conselho Deliberativo da Sudene (Tabela 6);
- h. Distribuição de Aplicação por Porte de Beneficiário (Tabela 7).

5. Apresentamos, em anexo, as novas tabelas que compõem a proposta de reprogramação da aplicação dos recursos do FNE 2011 (ANEXO 1), assim como mídia *cd-rom* com os arquivos eletrônicos do documento da Programação FNE 2011 e dos 11 (onze) Planos Estaduais de Aplicação.

Atenciosamente,


JURANDIR VIEIRA SANTIAGO
Presidente



ANEXO I (Tabelas ajustadas)

TABELA 1

FNE – ESTIMATIVA DE RECURSOS PARA 2011 (EM R\$ Bilhões)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
ORIGEM DE RECURSOS (A)	16,5
Disponibilidades previstas ao final do exercício anterior	3,7
Transferências da União	5,3
Remuneração das Disponibilidades	0,4
Reembolsos de Operações (Líquido de Bônus de Adimplência)	6,9
Outros ⁽¹⁾	0,3
APLICAÇÃO DE RECURSOS (B)	(2,2)
Taxa de Administração	(1,0)
Del credere BNB	(0,8)
Outros ⁽²⁾	(0,3)
DISPONIBILIDADE TOTAL (A + B)	14,3
SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(4,4)
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO	9,9

Fonte: BNB - Ambiente de Controladoria.

- (1) Contempla: Reembolsos de créditos baixados como PJ e Cobertura de parcelas de risco do BNB, num total de R\$ 0,292 bilhão.
- (2) Contempla Del Credere de Instituições Operadoras, Remuneração do BNB sobre Operações PRONAF, Prêmio de Performance sobre Reembolsos do PRONAF, Despesas com Operações de Outras Fontes, Despesas de Auditoria Externa, num total de R\$ 0,341 bilhão.



TABELA 2
PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO POR ESTADO E SETOR DE ATIVIDADE (*) (R\$ Milhões)

UF/ SETOR	Agricultura (1)	Pecuária (2) (4)	Indústria	Agroindústria	Turismo (5)	Comércio e Serviços	Infraestrutura (3)	TOTAL	[%] Estado
AL	89,0	55,0	80,8	5,0	132,0	90,5	-	452,3	4,6
BA	535,2	332,5	284,5	21,5	77,6	443,3	522,1	2.216,7	22,4
CE	90,0	327,0	410,3	19,8	16,2	341,6	373,2	1.578,1	15,9
ES	49,4	22,5	19,0	18,6	6,0	28,9	-	144,4	1,5
MA	239,0	336,9	130,0	30,0	20,0	204,0	60,7	1.020,7	10,3
MG	144,0	223,5	52,1	1,8	20,2	110,4	-	551,9	5,6
PB	46,2	87,6	191,8	15,1	61,0	100,5	-	502,2	5,1
PE	117,0	120,0	321,1	134,0	308,0	288,8	155,0	1.443,9	14,6
PI	185,0	154,8	14,5	2,5	30,0	114,2	70,0	571,0	5,8
RN	20,0	90,0	340,0	5,0	8,2	159,0	303,0	925,2	9,3
SE	103,0	57,7	106,1	121,9	6,0	98,7	-	493,4	5,0
TOTAL	1.617,9	1.807,6	1.950,2	375,1	685,2	1.980,0	1.484,1	9.900,0	100,0
[%] Setor	16,3	18,3	19,7	3,8	6,9	20,0	15,0	100,0	

Fonte: Planos Estaduais de Aplicação

(*) Os valores são indicações para efeito de planejamento. (1) Inclusive Meio Ambiente/ Inovação; (2) Inclusive Aquicultura e Pesca; (3) Inclusive Meio Ambiente; (4) Inclusive Pronaf; e (5) do total projetado para o FNE Proatur, estima-se a aplicação de R\$ 250 milhões para arenas multiuso nas cidades sedes da Copa do Mundo 2014 (Fortaleza, Natal, Recife e Salvador) e entorno.

(**) NOTA: O Banco do Nordeste poderá repassar até 3% do total dos valores programados para o exercício (R\$ 297 milhões) a outras instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observados os limites de crédito aprovados pelo Banco para cada instituição, a existência de recursos suficientes para o atendimento da demanda apresentada diretamente às suas agências e as diretrizes da Res. 032/2010 de 30.07.2010.

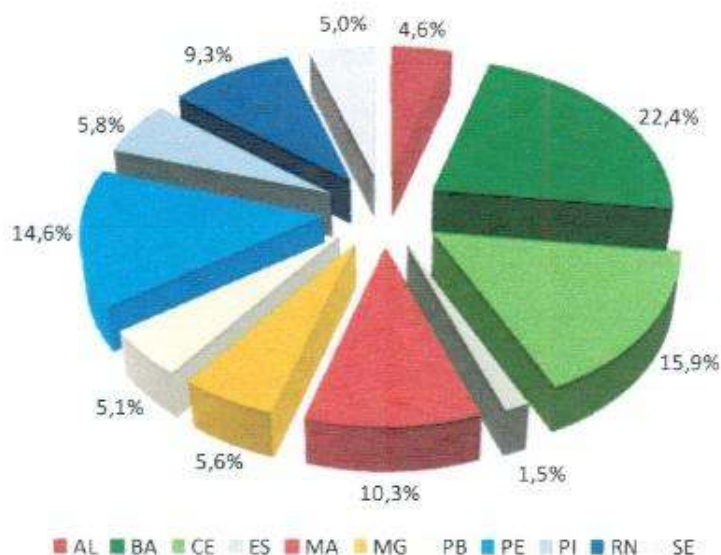


GRÁFICO 1
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS ESTADOS NO VALOR TOTAL PROGRAMADO

Fonte: Planos Estaduais de Aplicação - Reprogramação FNE 2011



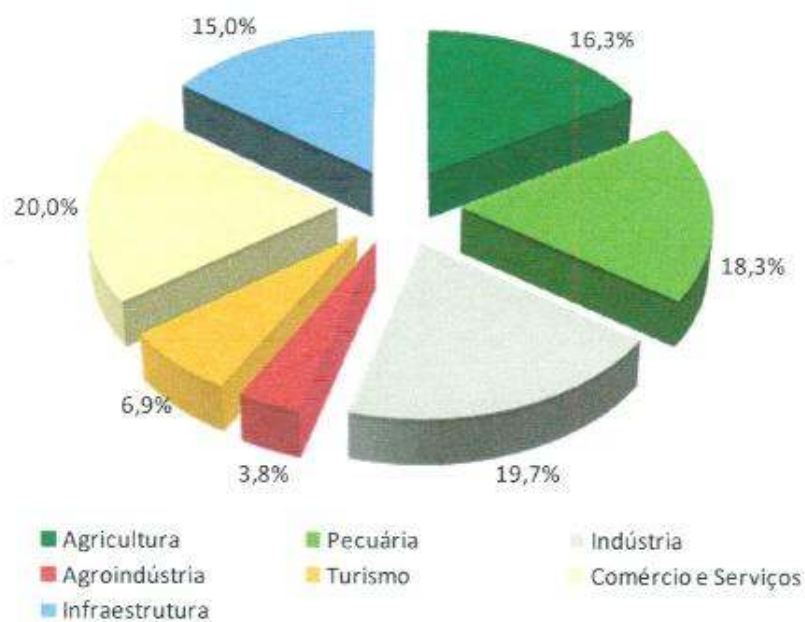


GRÁFICO 1A
PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS SETORES NO VALOR TOTAL PROGRAMADO

Fonte: Planos Estaduais de Aplicação - Reprogramação FNE 2011

TABELA 3
PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO POR REGIÃO (EM R\$ MILHÕES)

Região	Valor Projetado [R\$]	[%]
Semiárido	4.950,0	50,0
Outras Regiões	4.950,0	50,0
Total	9.900,0	100,0

Fonte: Planos Estaduais de Aplicação



GRÁFICO 2
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL POR REGIÃO



TABELA 4
PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO POR MESORREGIÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PNDR, NA ÁREA DE FINANCIAMENTO DO FNE (EM R\$ MILHÕES)

Mesorregiões	Valor Projetado [R\$]
Águas Emendadas	25,0
Bico do Papagaio	120,0
Chapada das Mangabeiras	303,0
Chapada do Araripe	398,7
Vale do Jequitinhonha/Mucuri	201,5
Seridó	73,0
Xingó	194,5
Total	1.315,6

Fonte: Planos Estaduais de Aplicação

TABELA 5
PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO POR SETOR DE ATIVIDADE E PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

PROGRAMA	PERCENTUAL SOBRE DISPONIBILIDADES
1. PROGRAMAS SETORIAIS	79,9
PRONAF (1)	12,1
FNE RURAL	21,2
Agricultura	13,4
Pecuária	7,7
FNE Aquipesca	0,7
FNE Profrota Pesqueira (2)	-
FNE Industrial	15,6
FNE Agrin	3,5
FNE Proatur (3)	5,7
FNE Comércio e Serviços	9,3
FNE Proinfra	11,9
2. PROGRAMAS MULTISSECTORIAIS	20,1
(4)	
FNE Inovação	0,1
FNE Verde (5)	4,0
FNE Procultura	0,0
FNE MPE	15,6
FNE EI (Empreendedor Individual)	0,4
TOTAL	100,0

Fonte: Planos Estaduais de Aplicação

(1) Projeção de demanda efetiva para a Agricultura Familiar, assegurando-se recursos adicionais, em observância ao Art. 74 da Lei nº 12.249, de 11/06/2010.

(2) Projeção de acordo com a demanda apresentada, sendo que ao longo da execução da Programação poderão ser destinados até R\$ 120 milhões para atendimento das propostas que venham a ser apresentadas, conforme o Art. 10, Inciso III do Decreto 5.474, de 22/06/2005, que regulamenta a Lei nº 10.849, de 23/03/2004, de criação do Programa.

(3) Do total projetado para o FNE Proatur, estima-se a aplicação de R\$ 250 milhões para arenas multiuso nas cidades sedes da Copa do Mundo 2014 (Fortaleza, Natal, Recife e Salvador) e entorno.

(4) Programas de Financiamento que abrangem mais de um setor econômico.

(5) Do total projetado para o FNE Verde, estima-se a aplicação de R\$ 2,8 milhões em operações no âmbito do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado - PPCerrado, instituído pelo Decreto de 15/09/2010.



TABELA 6
PROJEÇÃO DE APLICAÇÃO PARA ATIVIDADES E SETORES PRIORIZADOS PELO CONSELHO
DELIBERATIVO DA SUDENE (R\$ MILHÕES)

Política/ Setor	Segmentos/Espaços Priorizados	Valor Estimado
Política Industrial do Governo Federal	- Software	6,6
	- Fármacos e medicamentos	50,8
Agricultura	- Agricultura irrigada	226,0
	- Produção de grãos	808,2
	- Floricultura	7,7
	- Fruticultura	246,0
Pecuária	- Apicultura	16,5
	- Avicultura	75,9
	- Bovinocultura	936,3
	- Ovinocaprinocultura	89,6
Aquicultura e Pesca	- Carcinicultura	32,5
	- Pesca	20,5
Energias Alternativas e Renováveis	- Biocombustível	74,1
	- Eólica	571,0
Comércio e Serviços	- Serviços de manutenção no setor metal-mecânico	26,7
	- Setor comercial e de serviços em geral (20% Legal-FNE)	1.953,3
Turismo	- Arenas multiusos nas cidades sedes da Copa do Mundo de 2014	314,3
	- Centros de convenções vinculados a complexos turísticos	1,5
	- Hotelaria	167,9
	- Outros meios de hospedagem/Apoio a essa atividade	15,7
	- Turismo ecológico/aventura	0,6
	- Outros Projetos Turísticos	185,1
Indústria	- Indústria química	198,4
	- Petroquímica	121,0
	- Calçados e artefatos	130,0
	- Extração de minerais metálicos e não metálicos	258,7
	- Confeção e artigos vestuários	228,5
	- Eletroeletrônicos	43,8
	- Indústria e montagem de veículos automotores e de materiais de transporte (inclusive acessórios, componentes, autopeças, reboques, carrocerias)	60,1
	- Indústria e/ou montagem de veículos pesados (ônibus, tratores, caminhões, locomotivas), inclusive componentes, autopeças e implementos agrícolas	20,3
	- Mobiliários	80,5
	- Siderurgia/Metalurgia/Mecânica	184,4
Infraestrutura	- Abastecimento de Água/Esgotamento sanitário	-
	- Armazenagem	1,0
	- Energia (inclusive energias alternativas e renováveis)	586,9
	- Portos e Terminais	50,0
	- Telecomunicações	17,0
Apoio ao PAC e ao PRODETUR	- Transporte (inclusive multimodais)	255,3
	- Complementação ao Prodetur	10,0
Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR (*)	- Complementação ao PAC	150,1
	- Semiárido	4.950,0
	- Mesorregiões	1.315,6

Fonte: Planos Estaduais de Aplicação

(*) Inclusão de informação relativa às prioridades espaciais no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR



TABELA 7
FNE 2010 – DISTRIBUIÇÃO DE APLICAÇÃO POR PORTE DE EMPREENDIMENTO

Porte	[%]
Mini, Micro e Pequeno	40,0
Médio	24,7
Grande	35,3
Total	100,0

Fonte: Planos Estaduais de Aplicação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

NOTA TÉCNICA

Ajuste ao Programa de Aplicação dos Recursos do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste -
FNE, no exercício de 2011.

I – INTRODUÇÃO:

1. Consoante o disposto no art. 14 da Lei N^o. 7.827, de 27 de setembro de 1989, o Presidente do Conselho Deliberativo desta Superintendência, “ad referendum” daquele Colegiado, através da Resolução n^o. 038, de 10 de dezembro de 2010, aprovou o Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE para o exercício de 2011, que projetava disponibilidades de R\$ 10,6 bilhões, viabilizando ações de crédito aos diversos espaços e setores da economia regional.

2. Em face de sua dependência, particularmente dos ingressos de recursos decorrentes de reembolsos das operações de crédito e das transferências da União, onde se inclui o próprio desempenho da economia nacional, os valores projetados, no âmbito dessa programação, são passíveis de ajustes, observados fatores técnicos que o justifiquem, mas sempre sujeitos à apreciação do Conselho Deliberativo.

3. Nesse sentido, o Banco do Nordeste, após nova projeção das disponibilidades de recursos, com base em julho último, encaminhou o Ofício GAPRE-2011/1.569, de 4 de outubro em curso, propondo ajustes à programação

desse Fundo para este exercício, que passaria de R\$ 10,6 bilhões para R\$ 9,9 bilhões, isto é, um decréscimo de R\$ 700,0 milhões.

II – ARGUMENTAÇÃO:

4. Embora se tenha observado, que no curso do primeiro semestre, tenha se verificado evolução nos valores totais das fontes/origens, em particular nas disponibilidades previstas ao final do exercício anterior (2010), infere-se um acréscimo de 57,1% nos valores concernentes ao saldo a liberar de exercícios anteriores, reduzindo as disponibilidades totais para aplicação, o que justifica o referido ajuste, a fim de não se frustrar as expectativas de aplicações frente aos valores estimados e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Tabela 1 - FNE 2011 – Proposta de Reprogramação
Estimativas de Recursos

DISCRIMINAÇÃO	Aprovação CONDEL (A)	Reprogramação Proposta (B)	Em R\$ bilhão Variação (B-A)	
			Valor	%
Origem de Recursos (A)	15,9	16,5	0,6	3,77
Disponibilidades Previstas Final exercício anterior	3,3	3,7	0,4	12,12
Transferência da União	5,3	5,3	0,0	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,3	0,4	0,1	33,33
Reembolsos de Operações (Liq. Bônus Adimplen)	6,8	6,9	0,1	1,47
Outros	0,2	0,3 ⁽¹⁾	0,1	50,00
Aplicação de Recursos (B)	(2,5)	(2,2)	(0,3)	-12,00
Taxa de Administração	(1,1)	(1,0)	(0,1)	-9,09
Del Credere BNB	(0,9)	(0,8)	(0,1)	-11,11
Outros	(0,6)	(0,3) ⁽²⁾	(0,3)	-50,00
Disponibilidade Total (A + B)	13,4	14,3	0,9	8,96
Saldo a Liberar de Exercícios Anteriores	(2,8)	(4,4)	(1,6)	57,14
DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO	10,6	9,9	(0,7)	-6,60

Fonte: BNB

- (1) Contempla: Reembolsos de créditos baixados com PJ e Cobertura de parcelas de risco do BNB, num total de R\$ 0,292 bilhão;
- (2) Contempla: Del Credere de Instituições Operadoras, Remuneração do BNB sobre Operações PRONAF, Prêmio de Performance sobre Reembolsos do PRONAF, Despesas com Operações de Outras Fontes, Despesas de Auditoria Externa, num total de R\$ 0,341

5. A nova projeção de aplicação de recursos por Estado e, implicitamente, por setor de atividade, apresenta pequenas variações em termos relativos, mas que de modo geral, obedece ao perfil histórico de demanda de crédito de cada uma das Unidades Federativas na Região e de suas estruturas produtivas, como é explicitado na programação de aplicação dos recursos para este ano, que contou com a participação de instituições governamentais particularmente as estaduais. Nesse caso, vale considerar as articulações entre os agentes produtivos (produtores/empresas), os órgãos estaduais e as superintendências regionais do

Banco do Nordeste, no curso do processo de construção das respectivas programações estaduais

**Tabela 2 - FNE 2011 – Proposta de Reprogramação
Projeção de Aplicação por Estado**

Em R\$ milhão

ESTADOS	Aprovação CONDEL (A)	%	Reprogramação Proposta (B)	%	Variação (B-A)	
					Valor	%
Alagoas	480,0	4,5	452,3	4,6	- 27,7	-5,77
Bahia	2.530,0	23,9	2.216,7	22,4	- 313,3	- 12,38
Ceará	1.650,0	15,6	1.578,1	15,9	- 71,9	- 4,36
Espírito Santo	210,0	2,0	144,4	1,5	- 65,6	- 31,24
Maranhão	950,0	9,0	1.020,7	10,3	70,7	7,44
Minas Gerais	590,0	5,6	551,9	5,6	-38,1	- 6,46
Paraíba	620,0	5,8	502,2	5,1	- 117,8	- 19,12
Pernambuco	1.650,0	15,6	1.443,9	14,6	- 206,1	- 12,49
Piauí	540,0	5,1	571,0	5,8	31,0	5,74
Rio G. do Norte	900,0	8,5	925,2	9,3	25,2	2,80
Sergipe	480,0	4,5	493,4	5,0	13,4	2,79
T O T A L	10.600,0	100,0	9.900,0	100,0	-700,0	-6,60

Fonte: BNB

6. O ajuste ora proposto contempla a porção semiárida do Nordeste com 50% do total dos recursos estimados para aplicação, como estabelece a Constituição Federal, o que, em face do histórico das contratações viabilizadas, até então, nessa área, sugere recomendar ao Banco do Nordeste continuar envidando esforços no atendimento dessa meta. Ademais, trata-se de espaço prioritário da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR.

7. No âmbito das mesorregiões priorizadas pelo Ministério da Integração Nacional, consoante as prioridades estabelecidas pela PNDR, que compreende Águas Emendadas, Chapada do Araripe, Vale do Jequitinhonha, Mucuri, Xingó, Chapada das Mangabeiras, Bico do Papagaio e Seridó, os valores reprogramados passam de R\$ 1.226,5 milhões para R\$ 1.315,6 milhões, representando um acréscimo de 7,3%. Em termos de participação relativa, propõe-se alterações mais significativas para as Mesorregiões Diferenciadas da Chapada do Araripe e Bico do Papagaio, o que, em princípio, como válido para outras áreas, se orienta pelas prospecções de demandas.

8. Nas estimativas de aplicações por setor de atividades e programas, em termos de participação relativa, a proposta de ajuste apresentada pelo BNB, de modo global, configura-se com alterações pouco representativas. No entanto, ressalva-se as atividades vinculadas ao Programa de Apoio ao Turismo Regional que destaca recursos para atendimento a financiamentos de segmentos

estratégicos à estrutura física, logística e serviços vinculados à Copa do Mundo de 2014, em especial no que tange à consecução das arenas multiuso em cidades sedes desse evento e entorno, que se estima aplicações de R\$ 250,0 milhões..

Tabela 3 - FNE 2011 – Proposta de Reprogramação

Projeção de Aplicação por Setor de Atividade e Programas de Financiamento

Programa	Percentual sobre as Disponibilidades	
	Aprovado pelo CONDEL	Reprogramação Proposta
1- Programas Setoriais	74,4	79,9
PRONAF	11,1	12,1
FNE RURAL	20,3	21,2
- Agricultura	13,9	13,4
- Pecuária	6,4	7,7
FNE Aquicultura	0,3	0,7
FNE Profrota Pesqueira	-	-
FNE Industrial	17,5	15,6
FNE Agrin	2,2	3,5
FNE Proatur	3,7	5,7
FNE Comércio e Serviços	10,9	9,3
FNE Proinfra	8,3	11,9
2- Programas Multissetoriais	25,6	20,1
FNE Inovação	0,5	0,1
FNE Verde	7,5	4,0
FNE Procultura	0,1	0,0
FNE MPE	16,6	15,6
FNE EI (Empreendedor Individual)	0,4	0,4
T O T A L	100,0	100,0

Fonte: BNB

9. Outros ajustes às projeções de aplicação por setor de atividade e programas, orientam-se não só em função da expectativa da demanda de crédito, mas em observância a determinações legais, como explicitadas pelo BNB, a exemplo da Agricultura Familiar.

10. No que tange à distribuição por porte de beneficiário, estão sendo estimados 40% (R\$ 3,960 bilhões) das disponibilidades para aplicação em atividades produtivas de mini, micro e pequenos produtores/empresas, a exemplo de outros exercícios programáticos, o que atende a recomendação legal (inciso III do art.3º da Lei Nº 7.827) de se dar tratamento preferencial a essas categorias de tomadores, onde se inclui os empreendedores individuais que, inclusive, detêm programa próprio de financiamento.

11. Para os empreendimentos de médio e grande portes, as distribuições das aplicações passam, respectivamente, de 25% para 24,7%, e de 35% para 35,3%, o que, por essa ótica, oferece um diferencial mínimo ao atendimento dos objetivos colimados.

12. Em comparação à programação anterior, a nova configuração proposta, que em função da atualização das disponibilidades, projeta um decréscimo de R\$

700,0 milhões à Programação aprovada pelo Conselho Deliberativo desta Superintendência, não apresenta alterações em relação aos objetivos essenciais desse Fundo, preservando-se suas diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas por aquele Colegiado.

III - CONCLUSÃO/RECOMENDAÇÃO


13. Em face ao exposto, submetemos à essa Coordenação-Geral a presente Nota Técnica, com parecer favorável à proposta de reprogramação das projeções de aplicação dos recursos do FNE para o presente exercício, considerando que ela guarda conformidade com as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo.

14. Finalmente, e a par dessa reprogramação, o Banco do Nordeste deverá encaminhar à Secretaria Executiva desta Superintendência e ao Ministério da Integração Nacional, nova versão da Programação de Aplicação dos Recursos do FNE, com a incorporação dos ajustes ora submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo.

Recife, 14 de outubro de 2011.


Flávio Cavalcanti Pereira do Lago
Agrônomo


Lautemyr Xavier Cavalcanti Canel
Economista


Martinho Leite de Almeida
Coordenador de Atração, Normatização e
Promoção de Investimentos